



AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Fundo Ambiental

Despacho n.º 4653/2023

Sumário: Altera o n.º 10.1 do Aviso n.º 5557-B/2023, de 15 de março, que aprova o Regulamento do «Programa Sê-lo Verde 2023» e procede à abertura de candidaturas à atribuição de apoio pelo Fundo Ambiental.

Importando introduzir alterações ao Aviso n.º 5557-B/2023, de 15 de março, publicado no *Diário da República* n.º 53, 2.ª série, de 15 de março de 2023, que aprova o Regulamento do «Programa Sê-lo Verde 2023» e procede à abertura de candidaturas à atribuição de apoio pelo Fundo Ambiental, determino a alteração do n.º 10.1 do referido Aviso, que passa a ter a seguinte redação:

«10.1 — O período para a receção de candidaturas decorrerá até às 17:00 horas do dia 14 de abril de 2023, sendo excluídas as candidaturas submetidas após o termo do prazo.»

5 de abril de 2023. — A Diretora do Fundo Ambiental, *Alexandra Carvalho*.

316350841